

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.014/2024

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO PARQUE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

- **Art. 1º -** Fica denominada de **Dr. André Paulino**, a Unidade Básica de Saúde UBS do Parque São José, nesta cidade
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ', ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA







Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021

Segunda, 15 de Abril de 2024 | ANO: 1 | N $^{\circ}$ 0 | ISSN 2764-2240 Índice

GABIĮ ETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
LEI ORDIJ ÁRIA J ° 2.014/2024	2





GABII ETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

LEI ORDIJ ÁRIA J ° 2.014/2024

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEL-UBS

DO PARQUE SÃO JOSÉ E DÁ

OUTRASPROVIDÊNCIAS.FRANCISCO DE ASSIS

ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO

SABER ATODOS OS SEUS HABITANTES

OUTRA CÂMARA MUNICIPAL APROVOLL E EU

QUEACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO ASEGUINTE LEIArt. 1° - Fica denominada de Dr. André Paulino, a Unidade Básica de Saúde - UBS do Parque São José, nesta cidadeArt. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DE 09 DE ABRIL DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE

RAMOS Prefeito Municipal
Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Código identificador: lgejvmoarc20240415090405

DIRETOR DE DEPARTAMENTO



Estado do Maranhão PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔĮ ICO

Controladoria Geral do Município Rua Rui Barbosa, 201, Centro Cep: 65900-440 http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRAI CISCO DE ASSIS AI DRADE RAMOS

Prefeito Municipal

DAVI AI TOI IO CARDOSO

Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116 Data:15.04.2024 09:14

